



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 466.345,31 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				466.345,31
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani		254.345,31
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR STN	2.600
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FICHA	—
COD. APLIC.	800 004	FNS EMENDA 39960002-2023 CUSTEIO		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani		12.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR STN	1.621
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FICHA	—
COD. APLIC.	801 002	SES EMENDA 2024.075.55628 INVEST		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani		200.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR STN	2.621
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FICHA	—
COD. APLIC.	801 002	SES EMENDA 2024.075.55628 INVEST		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		12.000,00
Fontes de Recurso		
02 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULAD	12.000,00
Superávit Financeiro:		200.000,00
Fontes de Recurso		
02 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULAD	200.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Anulação:

-254.345,31

ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiora		-254.345,31
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.600
COD. APLIC.	800 004	FNS EMENDA 39960002-2023 CUSTEIO	FICHA	573

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2026.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para aquisição de:

FUNCIONAL 10.301.0010.2044.0000 ATENCAO PRIMARIA - UNIDADE BASICA DE SAUDE - ANTONIO AP. FIORANI

ELEMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – VALOR R\$ 254.345,31

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PRESTADOS Á POPULAÇÃO, PAGOS COM RECURSOS RECEBIDOS DE EMENDAS FEDERAIS.

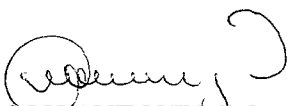
ELEMENTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VALOR R\$ 12.000,00

ELEMENTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VALOR R\$ 200.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE, COM RECURSOS DA EMENDA ESTADUAL: SES EMENDA 2024.075.55628 INVEST

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal